



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº 000245/2011**

**ABERTURA:** 22/03/2011 - 15:35:12

**REQUERENTE:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

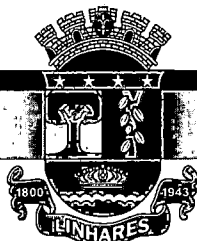
**DESTINO:** PROCURADORIA

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** " DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL E ACRÉSCIMO DE NÚMERO DE VAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*Paulo Cesar Macedo Ferraz*  
Assessor Téc. de Protocolo  
Patrimônio e Arquivado  
*Paulo Cesar*  
PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Suplente de Leitura	28/03/11
Expressões	__/__/__
Justificas - cotacoes	__/__/__
do parecer	28/03/11
invalucas - cotacoes	__/__/__
do parecer	28/03/11
Cotacoes de feito	__/__/__
o projeto	28/03/11
aprovado	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__



**PROJETO DE LEI Nº. 008, DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

Dispõe sobre prorrogação de contratações temporárias de pessoal e acréscimo de número de vagas, e dá outras providências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Processo Nº 000245/2011**

**ABERTURA:** 22/03/2011 - 15:35:12

**REQUERENTE:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DESTINO:** PROCURADORIA

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** " DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL E ACRÉSCIMO DE NÚMERO DE VAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*Paulo Cesar Macedo Ferraz*

Assessor Téc. de Protocolo  
Patrimônio e Almoarifado

*Paulo Cesar Macedo Ferraz*

PRÓTOCOLISTA

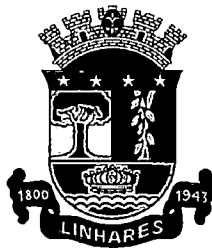
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **prorrogar até 31 de dezembro de 2011**, o prazo das contratações temporárias de pessoal, autorizadas pelas Leis nºs 2817 de 27/01/2009, 2820 de 27/01/2009, 2825 de 17/02/2009, 2836 de 05/05/2009, 2850 de 17/06/2009, 2861 de 17/07/2009, 2862 de 17/07/2009, 2891 de 23/10/2009, 2950 de 27/04/2010, 2954 de 19/05/2010, 2968 de 30/06/2010, 3000 de 07/10/2010, e 3015 de 27/12/2010.

**Art. 2º** Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescer ao quantitativo constante do art. 1º da Lei nº 2836, de 05/05/2009, mais 50 (cinquenta) vagas, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

**Projeto de Lei nº 000245/2011.**

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, EFETUADAS PELO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, em deliberação onde participaram todos os seus membros, é de parecer favorável à aprovação do projeto de lei em destaque COM A EMENDA APRESENTADA AO PROJETO, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade.

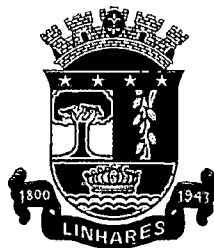
É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

  
**JOSE MAURO JUCA GOMES E GAMA**  
Presidente

  
**FRANCISCO TARCISIO SILVA**  
Relator

**RENATO RANGEL LOUREIRO**  
Membro



**Câmara Municipal de Linhares**  
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E**  
**JUSTIÇA**

**Projeto de Lei nº 000245/2011.**

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, ACRESCIMO DE NÚMERO DE VAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, visando como dispõe sua Ementa, **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, ACRESCIMO DE NÚMERO DE VAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Importante também destacar que

A competência do Poder Executivo tem respaldo no artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Estabelece o artigo 181 do Regimento Interno da Casa, que as deliberações do Plenário serão tomadas por **maioria simples de votos**, quanto à votação deverá ser atendido o processo Simbólico de votação, conforme disposto no inciso I, do artigo 191 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

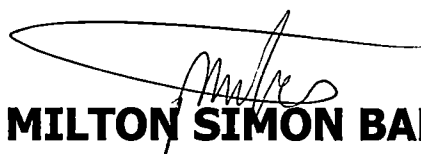


**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida com todos seus pares, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua APROVAÇÃO COM A EMENDA APRESENTADA AO PROJETO, tudo de conformidade com o PARECER da Procuradoria desta Edilidade.

É Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.



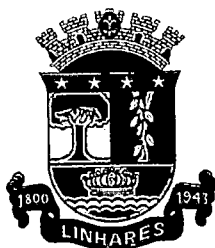
**MILTON SIMON BAPTISTA**  
**Presidente**



**ADERBAL PEDRO PERERIA PONTES**  
**Relator**



**ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS**  
**Membros**



Câmara Municipal de Linhares  
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**PARECER DA PROCURADORIA**

**Projeto de Lei nº 000245/2011.**

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, ACRESCIMO DE NÚMERO DE VAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, visando como dispõe sua Ementa, **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, ACRESCIMO DE NÚMERO DE VAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Importante também destacar que

A competência do Poder Executivo tem respaldo no artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Estabelece o artigo 181 do Regimento Interno da Casa, que as deliberações do Plenário serão tomadas por **maioria simples de votos**, quanto à votação deverá ser atendido o processo Simbólico de votação, conforme disposto no inciso I, do artigo 191 do Regimento Interno desta Casa de Leis.



**Câmara Municipal de Linhares**  
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 000245/2011

"DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AOS  
ARTIGOS 1º E 2º DO PROJETO DE LEI  
Nº 000245/2011, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº 000265/2011**

**ABERTURA:** 28/3/2011 - 14:16:09

**REQUERENTE:** MESA DIRETORA

**DESTINO:** PROCURADORIA

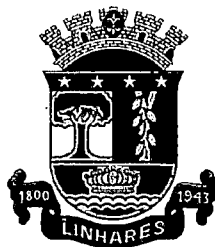
**ASSUNTO:** PROJETO DE EMENDA

**DESCRIÇÃO:** "DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 2º DO PROJETO DE LEI Nº 000245/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 000245/2011 passam ter a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar até 30 de junho de 2011, os prazos das contratações de servidores autorizadas pela Lei nº 2817 de 27/01/2009, 2820 de 27/01/2009, 2825 de 17/02/2009, 2836 de 05/05/2009, 2850 de 17/06/2009, 2861 de 17/07/2009, 2862 de 17/07/2009, 2891 de 23/10/2009, 2950 de 27/04/2010, 2954 de 19/05/2010, 2968 de 30/06/2010, 3000 de 07/10/2010 e 27/12/2010.*



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo “Antenor Elias”**

*Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao quantitativo constante do art.1º da Lei nº 2836 de 05/05/2009, mais 25 (vinte e cinco) vagas destinadas a atender a Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

JOSÉ ZITENFELD CARDIA  
Presidente

CLAUDIOMIR AVANCINI  
1º Secretário

JOSÉ NILTON CORREA  
2º Secretário





**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 000245/2011**

**"DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AOS  
ARTIGOS 1º E 2º DO PROJETO DE LEI  
Nº 000245/2011, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**PROTOCOLO**  
N.º 265  
Em 28.03.11

*Paulo Cesar Macedo Ferraz*  
Assessor Téc. de Protocolo  
Patrimônio e Almoarifado

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 000245/2011  
passam ter a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado  
a prorrogar até 30 de junho de 2011, os prazos das  
contratações de servidores autorizadas pela Lei nº 2817 de  
27/01/2009, 2820 de 27/01/2009, 2825 de 17/02/2009, 2836  
de 05/05/2009, 2850 de 17/06/2009, 2861 de 17/07/2009,  
2862 de 17/07/2009, 2891 de 23/10/2009, 2950 de  
27/04/2010 2954 de 19/05/2010, 2968 de 30/06/2010, 3000  
de 07/10/2010 e 27/12/2010.*



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo “Antenor Elias”**

*Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao quantitativo constante do art.1º da Lei nº 2836 de 05/05/2009, mais 25 (vinte e cinco) vagas destinadas a atender a Secretaria Municipal de Educação.*

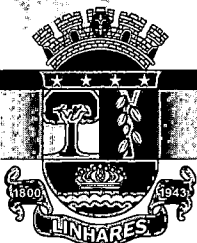
Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

**JOSÉ ZITENFELD CARDIA**  
Presidente

**CLAUDIOMIR AVANCINI**  
1º Secretário

**JOSÉ NILTON CORREA**  
2º Secretário



*Câmara*

**MENSAGEM Nº. 008/2011**

Linhares-ES, 18 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à consideração dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2011 as contratações temporárias de pessoal ocorridas por força das Leis nºs 2817 de 27/01/2009, 2820 de 27/01/2009, 2825 de 17/02/2009, 2836 de 05/05/2009, 2850 de 17/06/2009, 2861 de 17/07/2009, 2862 de 17/07/2009, 2891 de 23/10/2009, 2950 de 27/04/2010, 2954 de 19/05/2010, 2968 de 30/06/2010, 3000 de 07/10/2010, e 3015 de 27/12/2010, bem como acrescer quantitativo de vagas, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Educação com contratações temporárias de pessoal autorizadas por força da Lei nº 2836, de 05/05/2009.

A prorrogação das contratações torna-se necessária, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços essenciais que vem sendo prestados aos munícipes. Cabe ainda mencionar que as vagas acrescidas são destinadas ao atendimento de novas demandas decorrentes da ampliação e inauguração de diversas escolas municipais, conforme solicitação dos Diretores Escolares e Secretaria de Educação.

É importante destacar que o concurso público desta Municipalidade encontra-se em fase de execução, dependendo de tempo para sua finalização, sendo que no âmbito desta Administração tramita o Processo nº 1047/2010, que pretende a contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público.

Solicitamos a Vossa Excelência e Dignos Pares apreciarem e aprovarem esta matéria, dando-lhe a tramitação de **urgência prevista** na Lei Orgânica Municipal.

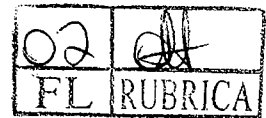
Respeitosamente,

GUERINO LUIZ ZANON  
Prefeito Municipal

Interno

001047/2010

Procedência: SEMAR - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
Abertura: 25/01/2010 Hora: 14:17:58  
Chave WEB: 20110679098102010 (<http://ws.linhares.es.gov.br/>)  
Destinatário: SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM ATENDIMENTO  
A RECOMENDAÇÃO DO MP.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que se digne autorizar a **contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público**, em atendimento a recomendação do Ministério Público Estadual, cópia anexa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Linhães, 25 de janeiro de 2010.

**AMANTINO PEREIRA PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
E dos Recursos Humanos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Promotoria de Justiça Cível de Linhares**

Rua Argemiro Garcia Duarte, 818, Três Barras, Linhares/ES CEP 29907-260 - Tel: 27.3373-5959 — www.mpes.gov.br

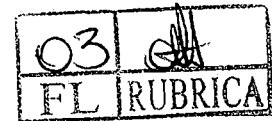


Externo **015765/2009**  
Procedência: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE LINHARES/ES  
Abertura: 02/12/2009 Hora: 14:36:30  
Chave WEB: 2011041111022482009 (<http://www.linhares.es.gov.br>)  
Destinatário: DGP - DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO  
Assunto: ENCAMINHA RECOMENDAÇÃO Nº 003/09.

Linhares, 01 de dezembro de 2009.

**OF/PJCLI/Nº 140/09**

**Referência: Encaminha recomendação**



**A Sua Ex<sup>a</sup>. Prefeito Municipal de Linhares**  
**SR. GUERINO LUIZ ZANON**

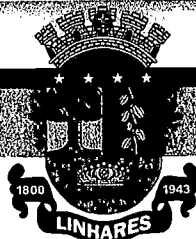
Exmº Sr. Prefeito Municipal de Linhares,

Venho por intermédio do presente **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência A Recomendação número 003/2009 em que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RECOMENDA** ao município de Linhares que cumpra a **Constituição Federal no tocante à contratação de servidores em Regime de Designação Temporária.**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar os nossos votos de respeito, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**BRUNO ARAUJO GUIMARÃES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**



14 10  
FL RUBRICA

**PORTARIA Nº. 167, DE 06 DE ABRIL DE 2010.**

Institui a Comissão Coordenadora do Concurso Público do Município de Linhares-ES, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 001047, 25/01/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Coordenadora do Concurso Público do Município de Linhares-ES:

Dr. Márcio Pimentel Machado	Presidente
Dr. Amantino Pereira Paiva	Membro
Bruno Margotto Marianelli	Membro
Claudete Soares da Costa	Membro
Inês Pinto	Membro
Geomara Guidolini Borghi	Membro
Bruna Paula Rodrigues Ferraz	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

  
GUERINO LUIZ ZANONI  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
AMANTINO PEREIRA PAIVA  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Linhares - ES, 15 de março de 2011.

Ofício nº 182/2011.

**Assunto: Encaminha solicitações de Diretoras - Escolas Municipais**

Senhor Secretário,

Temos recebido, conforme documentos comprobatórios em anexo, diversas solicitações oriundas das escolas da rede municipal, de funcionários para os cargos de servente e estagiário, tendo em vista o elevado número de servidores(as) ausentes por motivo principalmente de doença.

Este fato inviabiliza o andamento das atividades escolares e pedagógicas, prejudicando em muito os alunos da rede pública.

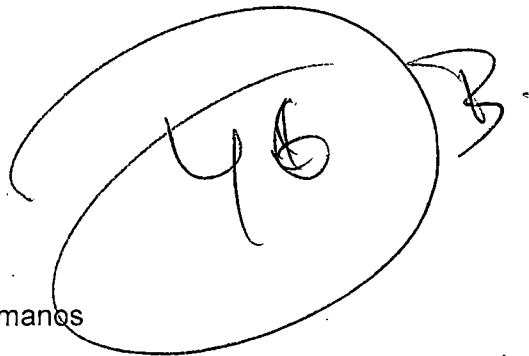
Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a contratação, em caráter de urgência, de pessoal para atender a essa demanda.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Ana Maria Paraiso Dalvi**  
Secretária Municipal de Educação

A Sua Excelência, o Senhor  
Amantino Pereira Paiva  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



217 611

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT

OF. N. 019/2011

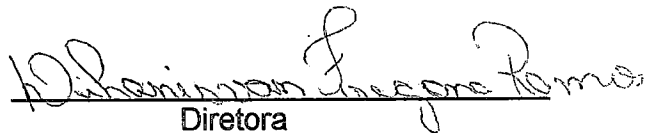
Linhares, 01 de Março de 2011.

Prezada Senhora,

Vimos através deste solicitar três serventes para o turno vespertino com a finalidade de substituir a senhora Leidimara Morais Ferreira que foi transferida para o CEIM "Alegria do Saber", a senhora Lucinéia Sfaixin que está de licença sem vencimento e a senhora Maria Fernandes Pereira que está de licença para tratamento de saúde. Ressaltamos a urgência dessas servidoras nesta instituição, pois a merendeira está gestante e dentro de dois meses também estará de licença a gestação.

*Obs: 03 brancas*

Atenciosamente,

  
Diretora

À: ANA MARIA PARAÍSO DALVI  
M.D.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Av: Ademar Luiz Pianna – S/N - Santa Cruz – Linhares-Es – Tel.: 3372-5200





Prefeitura Municipal de Linhares  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Educação  
EMEF "Adelson Del' Santo"

EMEF "Adelson Del' Santo"  
Av. Lagoa Bonita, s/nº  
B. Nova Esperança - Linhares - ES  
Criação Dec. Nº. 0045/2008 - 16/01/2008

Ofício nº 019/2011

Linhares-ES, 23 de fevereiro de 2011.

À Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Administração  
Setor Administrativo

Assunto: **Solicitação de Serventes**




Senhor(a) Responsável,

Reiteramos nossa solicitação de 03 (três) serventes para atuarem em nossa escola, em virtude dos afastamentos das funcionárias descritas no quadro abaixo:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO	TURNO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	PERÍODO PREVISTO/OUTRAS INFORMAÇÕES
01	Edinéia dos Santos Barcelos	Servente	Efetiva	Vesp.	Licença Gestação	Início: 06/12/2010; Protocolo número 018602/ 2010.
03	Jaqueline Cândida da Silva de Almeida	Servente	Efetiva	Mat.	Licença Gestação	Início: 26/11/2010; Protocolo número 018023/ 2010.
03	Lucinei Stein Noberto	Braçal	Contratada	Vesp.	Cirurgia	Atestados Médicos em 02/02/2011, 07/02/2011, no período de 08/02 a 12/02/2011 e de 16/02 a 02/03/2010 (Não apresentou ainda Licença).
04	Maria do Socorro da Silva Tosti	Servente	Efetiva	Mat.	Assumiu como Professora MAE-1 Contratada.	Desde fevereiro atua como substituta em outras escolas.

Atenciosamente,

  
**Jânio Petri Gama**  
Diretor Escolar  
Dec. Mun. Nº 705/10 de 10/08/10

 Avenida Lagoa Bonita, s/ nº, Bairro Nova Esperança, Linhares -ES, CEP: 29908-635  
 Telefone: (27) 3372-3645  E-mail: emef.adelsondelsanto@linhares.es.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LINHARES  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "OROZIMBO LEITE"**

Of. Nº 016/2011

Linhares-ES, 25 de fevereiro de 2011

Vimos por meio deste, solicitar os funcionários abaixo relacionados:

- 01 Servente para o turno matutino;
- 02 estagiários para a biblioteca (matutino/vespertino);
- 02 estagiários para educação especial;
- ~~01 estagiário para educação especial.~~

Atenciosamente



**ELIZÂNGELA DUQUE BETIATO BOBBIO**  
Diretor(a) Escolar  
Dec. Mun. Nº 080/09 de 09/02/09  
Aut. Nº 37/05 de 03/06/09

À: Ana Maria Paraíso Davi  
MD: Secretária Municipal de Educação de Linhares



**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
"CID ADALBERTO DOS REIS"**

Linhares-ES, 28 de fevereiro de 2011.

OF: 015/2011

Da: EMEF "Cid Adalberto dos Reis"  
A: Secretaria Municipal de Educação - SEME

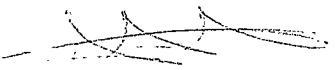
**EMEF "CID ADALBERTO DOS REIS"**  
Rua Valdomiro Cardoso, s/nº  
Conjunto Juparanã Linhares ES  
Criação : Port. E Nº 1585 de 25/09/81  
Aprov. : Res. CEE Nº 27/86 de 09/05/86  
Municipalizada em 19/05/2008  
Convênio nº 102/2008

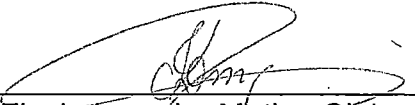
Vimos através deste, solicitar a V. S<sup>a</sup>. 02 serventes para o turno matutino e 02 para o turno vespertino, uma vez que temos serventes com laudo que não podem ir para a cozinha, além de mais duas de férias e como neste mês de março se iniciará o Programa mais Educação a quantidade de serventes e merendeiras que estão trabalhando atualmente não será suficiente para suprir a necessidade de nossa Escola. Segue abaixo a relação de serventes de férias ou com laudo:

Nº	Nome	Turno	Situação
01	Aparecida Oliveira dos Santos Bernadino	Matutino	Férias no mês de março, irá pedir licença sem vencimento.
02	Eliana Boone de Souza Soeiro	Vespertino	Laudo Médico.
03	Maria dos Reis Tolentino	Matutino	Férias no mês de março – Tem laudo médico.
04	Marlene Maria da Silva Graciotti	Matutino	Laudo Médico.

*Obs: 02 férias*

Atenciosamente,

  
Semirame Silva Almeida  
Coordenadora de turno

  
Flavia Loureiro Matias Giuberti  
Supervisora Pedagógica

Rua Valdomiro Cardoso, S/Nº - Conj. Juparanã – Linhares-ES  
CEP 29900-800 Fone: (27) 3371-1132 – Email: emefcid@gmail.com  
Escola municipalizada através do convênio 102/2008 de 09/05/08

*Recbi em  
04/03/2011  
Flavia*

SEME

Prefeitura Municipal de Linhares.  
Secretaria Municipal de Educação.  
CEIM. "Reino Mágico".

Of. Nº 13/ 2011.

Prezada senhora,  
Secretária Municipal de Educação  
Ana Maria Paraiso Dalvi,

Vimos através deste, pedir a V.S<sup>a</sup> CONTRATAÇÃO de mais três braçais, pois uma servidora faleceu em 15/12/10 Vanuza Souza Lisboa, uma aposentou-se em 01/01/2011 Sebastiana Rodrigues e a outra Jocimara dos Santos Dias irá entrar de Licença p/ Gestaçao previsto para o dia 20/03/2011.

Linhares, 25 de fevereiro de 2011.

Atenciosamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Infantil Municipal  
"Reino Mágico"

Rosana Maria Fantoni Schneider.

( Diretora )

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – PML**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**  
**CEIM “JOSE ELIAS”**

OF/PML/SEME/CEIMJE/Nº 012/2011

Linhares-ES, 23 de Fevereiro de 2011

Prezada Senhora,

Comunicamos a V. S<sup>a</sup>., a atual situação funcional (Quadro de Serventes), deste Estabelecimento Educacional, conforme abaixo discriminado:

Nº	Nome da Servente	Turno	Situação
01	Ernestina Frohlich de Paula	Vespertino	Assumiu como DT em 01/02/11 no CEIM "Alegria do Saber"
02	Luciete Azeredo	Vespertino	Retornou da Licença Médica pelo INSS e já está de Atestado Médico, pois não tem condições de saúde para o cargo.
03	Márcia Biancardi Costa	Vespertino	Está de Lic. Médica por 60 Dias (A partir de 02/02/11). Sem condições de exercer a função.
04	Maria José Martinelli Lino	Vespertino	Aposentou-se em 01/09/2010
05	Marilda Ramos	Vespertino	Assumiu como DT em 01/02/11 no CEIM José C. Durão"
06	Vilma Vagner Merlo	Vespertino	Assumiu como DT em 01/02/11 no CEIM "Santa Rita de Cássia"

Portanto, estamos precisando em caráter de urgência, de 06 (seis) serventes, pois a estrutura física da escola (03 andares) requer atenção total.

**Temos um quantitativo de:**

**132 Crianças no Tempo Integral,**  
**97 Crianças no Turno Matutino**  
**165 Crianças no Turno Vespertino.**

*Obs: 04 serventes*

Atenciosamente

Ilma Senhora  
Ana Paraíso Dalvi  
DD Secretária Municipal de Educação  
Linhares - ES

*Helcinéa Sarcinelli Zanetti*  
Diretora Escolar  
*Sarcinelli*  
Dec.Mun. Nº 253/09 de 24/03/09  
Aut. Nº25/09 de 31/03/09

Seme

CEIM Manoel Farias Souza  
AV Governador Dias Lopes S/N  
BNH CEP: 29902-060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "MANOEL FARIAS DE SOUZA"  
RUA GOVERNADOR DIAS LOPES, S/N, BNH, CEP 29.902-060.

OF/SEMÉC/CEIM MFS/Nº 11/11

LINHARES, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Prezada Senhora,

Vimos através deste solicitar de Vossa Senhoria, 03 serventes para atuarem no turno Vespertino devido a carência que estamos deste profissional. Informamos ainda a situação do quadro de serventes do turno vespertino deste CEIM.

\_ Fabíola Nascimento (que atuou em 2010), afastou-se no dia 02/02/11 para assumir Regência de Classe como Designação Temporária (DT).

\_ Maria Fabrícia Dos Anjos afastou-se no dia 08/02/11 para assumir Regência de Classe como Designação Temporária (DT).

\_ Maria da Glória Santana de Freitas que em 2010, era a cozinheira encontra-se com sérios problemas de saúde impossibilitando de realizar tais tarefas.

\_ Maria das Dores N. Leivino Felix é a única servente que se encontra habilitada e sem problemas para a limpeza. Para assumir a cozinha, pensamos que não é uma boa alternativa devido esta nunca tem feito um Curso de Merendeira e ainda pelo fato de que em 2010 foi feita uma tentativa que não deu certo.

\_ Beatriz Lopes P. de Lima foi remanejada provisoriamente para o vespertino, desfalcando o quadro de serventes do matutino, porém necessita voltar para o matutino pois, estuda á noite e se faz necessária no turno matutino.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

*Obs: somente 02 serventes*

Atenciosamente,

*Luciana Nali Melotti*  
Luciana Nali Melotti  
Diretora Escolar  
Dec. Mun. Nº 405/2010 de 07/05/2010  
Aut. Nº 18/2010 de 25/05/2010

Ilma Sr. Ana Maria Paraíso Dalvi  
DD. Secretaria Municipal de Educação  
Linhares – ES.

**EMEF "Adventista de Bebedouro"**

**OF/EMEFPECP/Nº0011/2010.**

Linhares, 28 de fevereiro de 2011.

A Ilma. Sr<sup>a</sup>.

Ana Maria Paraíso Dalvi  
Secretaria Municipal de Educação  
Linhares- ES

Senhora Secretária,

Vimos através deste informar o quadro de serventes da referida escola, solicitar uma avaliação da atual situação.

Número de alunos: Média de 900 alunos

Número de salas de aula: 20 salas

Banheiros: 07

Outras dependências: uma faixa de 15

Quadro de serventes por idade e C.H:

Maria José de Jesus Costa	02/51	60 anos	8h
Almerinda Rosa Foli	09/53	58 anos	8h
Gilda Vieira Soares	09/49	62 anos	6h
Janete Barcelos dos Santos	07/54	57 anos	6h (afastada para trat. de saúde c/ laudo)
Anailda Correia da Silva	11/55	56 anos	6h ( laudo)
Orlandina Bregonsi Folli	10/46	65 anos	6h
Luciene Moreira Cruz	05/75		6h
Maria Madalena n. Correia	04/66		6h
Joelma Azeredo da Silva	12/84		6h
Simone Cordeiro Almeida	02/84		6h
Lisabete Crivelari	10/72		6s ( Licença)
Rosinete P. Dos Santos	07/87		8h
Alessandra Xavier	03/77		8h
Helianete M. dos Santos	03/75		8h
Mariléia Folli pinafo	07/72		8h
Sandra Dias	05/87		8h

Total: 16 serventes

02 no portão

02 cozinheiras matutino

01 cozinheira do Educação Integral

01 cozinheira vespertino

02 auxiliares de cozinha vespertino

04 na limpeza matutino

04 na limpeza vespertino ( menos 02 de licença) = 02

Sugestão:

Substituir 04 serventes idosas por 03 de 8horas.

Atenciosamente;

  
Noelza Vieira Seidel  
Diretora Escolar

*Noelza Vieira Seidel*  
DIRETORA ESCOLAR  
Dec. Mun. Nº 020/09 de 02/01/09  
Aut. Nº 05/09 de 06/03/09



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEIM BRANCA DE NEVE**

Ofício nº 10/2011

Linhares-ES, 28 de Fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação.  
À Sala de Administração.  
À Sra. Ratsume.

CEIM BRANCA DE NEVE  
CNPJ-11.259.901/0001-19  
R. dos Jasmins, 323 J. Laguna  
Linhares-ES Cep:29904-340  
TEL: 3373-6588

Assunto: Solicitação de servidor.

Venho através deste, solicitar desta conceituada secretaria, duas servidoras para ocupar o cargo de Servente, uma para o lugar da funcionária Cristina Natalia Braz Belo que está de licença sem vencimento para assumir o cargo de professora MAE1, conforme Processo nº 001709/2011. Reforçamos o nosso pedido, pois as demais servidoras que ocupam este cargo já estão alcançando a idade de 60 anos para efeito de aposentadoria e em tratamento de doenças.

Certo que seremos atendidos, desde já agradecemos.

*Obs: Somente 02 serventes (duas)*

Atenciosamente.

## EMEF" CABOCLO BERNARDO"

### SERVENTES

Aldinete Maria bermudes - Servente Efetiva

Alice da Silva Carvalho - Servente Efetiva Faltosa

Claudir Elias dos Santos de Souza - Braçal Contratada 8horas (Licença maternidade)

Elecir Maria Gomes Gonçalves - Braçal Contratada 8horas (Não comparece a escola desde Novembro de 2010)

Ester Guzzo Baiôco Nossa - Servente Efetiva

Ivanete Agrizzi - Merendeira Efetiva

Lisete de Oliveira Ferreira - Merendeira Efetiva

Luciana dos Santos Calixto - Braçal Contratada 8horas

Maria Aparecida Pereira Marrane - Merendeira Efetiva

Maria da Conceição Batista Reis - Merendeira Efetiva

Maria das Graças Paulo Viana - Servente Efetiva

Maria Deuzeni Assis Sacramento Flores - Braçal Contratada 8horas

Nelci Galdino do Espírito Santo - Servente Efetiva ( de férias )

Sueli Dias da Rocha Santos - Servente Efetiva (Está dando aula como DT na EMEF Adelson Del Santo desde 10/02/11).

Vanuza Francelino Ricardo - Braçal Contratada 8horas

*03 Braçais*

*Lidice Maria das Graças*  
Lidice Maria das Graças  
Diretora Escolar  
Dec. Mun. 422/2010 de 13/05/2010  
Aut. Nº 22/2010 de 08/06/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CABOCLLO BERNARDO**

OFÍCIO/PML/SEME/EMEFCB/Nº. 014/2011

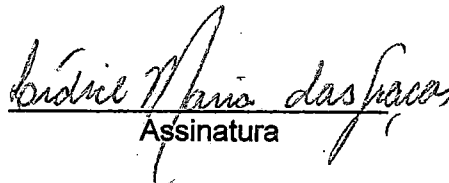
Escola Municipal de Ensino  
Fundamental "Caboclo Bernardo"  
Rua Honorato da Rosa, s/nº - B. Planalto  
Linhares - ES - Tel.: 3372-4455  
Criação Dec. Nº 0014/85 10/04/86  
(1ª à 8ª) Dec. Nº 106/99 20/04/99  
(Ident.) Dec. Nº 0348/2000 10/16/00

Linhares, 01 de Março de 2011.

Solicitamos a V.Sª. 03 serventes para o turno vespertino, pois a partir das 14:00 hs temos apenas 02 serventes, para a limpeza do turno. Sendo que neste período temos 437 alunos frequentes.

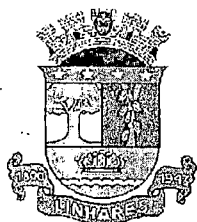
*Obs: Somente 02 serventes.*

Atenciosamente,

  
Assinatura

**Lídice Maria das Graças**  
*Lídice Maria das Graças*  
Diretora Escolar  
Dec. Mun. 422/2010 de 13/05/2010  
Aut. Nº 22/2010 de 08/06/2010

**ILMA SENHORA**  
**Ana Maria Paraíso Dalvi**  
**Secretária Municipal de Educação - SEME**  
**Linhares - ES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**  
**CEIM "AMIGOS DO SABER"**

OF. 19/2011

Linhares-ES, 25 de Fevereiro de 2011.



À Ilma. Sr<sup>a</sup> Secretária de Educação  
Ana Maria Paraíso Dalvi

Prezada Senhora,

Venho através deste, informar a vossa senhoria, a relação de serventes em nosso estabelecimento.

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FUNC.	CARGA HORÁRIA	TURNO	OBS.
ALMERINDA DA ROCHA SILVA	BRAÇAL	N	40H/A	MAT. (06H ÀS 14H)	COZINHA
CRISTINE ALVES MACIEL DEL PUPO	SER	EF	30H/A	VESP	ASSUMIU SALA DE AULA DESDE 01/02/11
DEJENANÉ CARVALHO O. RIBEIRO	SER	EF	30H/A	MAT.	ASSUMIU COMO COORDENADORA DE TURNO
LOURDES MENDES REIS	BRAÇAL	N	40H/A	VESP. (10H ÀS 18H)	LIMPEZA
LUCILENE SANTANA GRAMMELISKI	BRAÇAL	N	40H/A	VESP. (10H ÀS 18H)	LIMPEZA
LUSDETE MARIA DOMINGOS ROSSATE	ASS. DEP.	N	30H/A	MAT.	LIMPEZA
MARIA JOSÉ LOUREIRO	ASS. DEP.	N	30H/A	VESP.	COZINHA
MARIA JOSÉ SILVA AVELINO	SER	EF	30H/A	MAT.	LIMPEZA
MARIA MADALENA DOS SANTOS FREITAS	SER	EF	30H/A	MAT.	COZINHA
MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA ROSA	BRAÇAL	N	40H/A	VESP. (10H ÀS 18H)	LIMPEZA
MARIA ROSILIA TEIXEIRA DE MORAES	BRAÇAL	N	40H/A	MAT. (06H ÀS 14H)	LIMPEZA
RAILDA SOARES DA SILVA	SER	EF	30H/A	MAT.	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
REGIANE SATYRO DOS SANTOS	BRAÇAL	N	40H/A	VESP. (10H ÀS 18H)	COZINHA – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

VALDETE MIGUEL RIBEIRO	SER	EF	30H/A	VESP.	SEM LOCAL DEFINIDO POR PROBLEMAS DE SAÚDE (CATETERISMO E ARTROSE)
VILMA PEROBA	SER	N	40H/A	VESP. (10H ÀS18H)	COZINHA

Resumo:

- 01 cozinheira, 01 auxiliar e 01 servente em desvio de função na cozinha no turno matutino,
- 01 cozinheira e 02 auxiliares na cozinha no turno vespertino,
- 03 serventes na limpeza no turno matutino,
- 03 serventes na limpeza no turno vespertino.

**OBSERVAÇÃO:** atendemos hoje 21 turmas, um total de 336 crianças, ocupando 10 das 12 salas de aulas que temos e ainda outras dependências da escola como: brinquedoteca, biblioteca, sala de artes, espaço de vivência, área administrativa, pátio interno e externo e banheiros. Sendo necessário pelo menos mais 02 pessoas para colaborar na manutenção da limpeza do prédio.

*Discois*

Certo de vosso pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

*Wylstene Rodrigues*  
DIRETORA ESCOLAR  
Dec. Nº 080/08 de 09/02/2008

Diretora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CEIM OLGA BORTOT MOLINA**

OF. Nº 20/2011

Linhares, ES – 03 de março de 2011

Prezada Senhora,

Informamos que as funcionárias abaixo relacionadas são portadoras de algumas doenças, idade avançada ou estão perto de aposentar-se. Devido a esses fatores é que solicitamos o envio de 02 (duas) serventes que estejam possibilitadas de exercer funções que exigem maior esforço.

Bernadete Marcolino Almeida – Artrite reumatóide.

Neves Mora Menini – 66 anos –(Perto de aposentar-se).

Geralda Elisa G. Batista – 59 anos –(Perto de aposentar-se).

Marlene Viana Machado – 50 anos – Artrite, Artrose, Bico de papagaio, pressão alta.

Ivanete Páscoa Brunetti Trevizani – 49 anos – Hérnia de disco, Artrose.

Creuza Santos Gonçalves – 53 anos – Coluna(Perto de aposentar-se, 30 anos de serviço).

Terezinha dos Santos Dias – 59 anos.

Margarida Giacomini Quintino- Artrite – 53 anos.

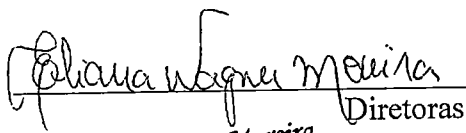
Joselaine das Virgens Scarpati – Grávida c/ restrições médicas.

Obs.: Essas funcionárias não pretendem sair do CEIM.

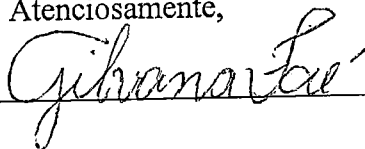
Precisamos apenas de ajuda para as mesmas.

*Obs: 02 Buzas*

Atenciosamente,

  
Diretoras

*Eliana Wagner Moreira*  
Diretora Escolar  
Dec. Nº 405/10 de 07/05/10  
Art. Nº 36/10 de 05/08/10



A: Ana Maria Paraíso Dalvi.  
Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Linhares  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Educação  
EMEF "Adelson Del' Santo"

EMEF "Adelson Del' Santo"  
Av. Lagoa Bonita, s/nº  
B. Nova Esperança - Linhares - ES  
Criação Dec. Nº. 0045/2008 - 16/01/2008

Ofício nº 020/2011

Linhares-ES, 23 de fevereiro de 2011.

À Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Administração  
Setor Administrativo

Assunto: **Solicitação de novos Estagiários**

Senhor(a) Responsável,

Reiteramos nossa solicitação de 02 (dois) estagiários para atuarem em nossa escola, em virtude da saída dos discriminados abaixo:

Nº	NOME DO ESTAGIÁRIO	DATA DA SAÍDA	MOTIVO	ORIGEM	OUTRAS INFORMAÇÕES
01	Devair Santos Ferreira	18/02/2011	Pessoal	Aluno de Curso Técnico em Administração do IFES.	Apoiava a Supervisão no turno Vespertino.
02	Jonathan Campana Barbosa	01/12/2010	Pessoal	Aluno de Curso Técnico em Administração do IFES.	Apoiava a Supervisão no turno Matutino.



Atenciosamente,

  
Diretor

Jânio Petri Gama

Diretor Escolar

Dec: Mun. Nº 705/10 de 10/08/10

 Avenida Lagoa Bonita, s/ nº, Bairro Nova Esperança, Linhares -ES, CEP: 29908-635  
 Telefone: (27) 3372-3645 @ E-mail: emef.adelsondelsanto@linhares.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ENOCK DE FREITAS"

Linhares, 14 de Março de 2011.

OFÍCIO: Nº. 21 /11  
Setor: Administrativo

Prezada Senhora,

Venho mui respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria, se possível enviar para este CEIM mais uma funcionária para que possa auxiliar na cozinha. A cozinheira, MARIA JOSÉ DE FREITAS LOPES, 65 anos, efetiva, não se encontra em perfeito estado de saúde, está com problema nos joelhos, doença degenerativa como Artrose e Osteoporose e BENEDITA DA SILVA BISI, auxiliar de cozinha, 63 anos, efetiva, também está com Artrose nos joelhos apresentando inchaço e em Dezembro de 2010 fez cirurgia de Bexiga. Ambas não estão com tempo de serviço devido para se aposentarem.

Sem mais para o referido momento, agradecemos.

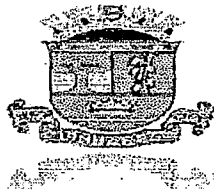
*Obs: Precisa de 02 Bexigas*

Por ser verdade firmo o presente.

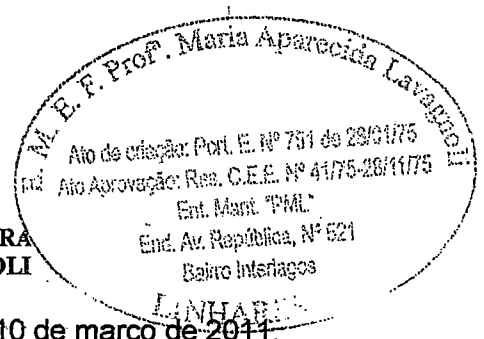
*Maria Verônica Corona M. Cardia*  
Dec. Mun. Nº 020/09 de 02/01/09  
Aut. Nº 09/09 de 18/03/09

Maria Verônica Corona Marchiori Cardia  
Diretora Escolar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA LAVAGNOLI



OF/SEME/Nº 029/2011

Linhares-ES, 10 de março de 2011.

À Ilma Senhora Ana Maria Paraíso Dalvi  
Secretária Municipal de Educação.

**Assunto: RELAÇÃO DAS SERVENTES.**

Informamos o nosso quadro atual de servidoras que atuam como serventes nesse estabelecimento de ensino.

SERVIDOR	FUNÇÃO	IDADE	OBSERVAÇÃO
Conceição Plácides Valério	Servente	41 anos	Sinusite (cozinha)
Florisbela Lauret dos Santos	Servente	54 anos	Pressão alta, diabete, bursite, tendinite, artrose, labirintite, ênea de disco, obesidade mórbida; (portão)
Ladimar Gonçalves Machado	Braçal	46 anos	-
Leni Schmidt	Servente	46 anos	Artrose
Maria Vanete Pagoto Brito	Servente	51 anos	Pressão alta, Tireóide
Melaíne de Souza Rocha Coradini	Servente	29 anos	Renite alérgica.
Nirvânia Schultz Pereira	Servente	36 anos	Licença sem vencimento/ Contratada como professora
Regina da Silva	Gari	50 anos	
Sônia Margarida de Oliveira	Servente	46 anos	Soro positivo (portão)
Urbanilda Ramos Vicente	Braçal	29 anos	- (cozinha)
Vera Lúcia Cardozo	Servente	-	Licença sem vencimento – 01/12/07 a 29/11/11.
Vera Lucia Correia da Silva	Gari	42 anos	- (cozinha)
Verônica da Glória Avancini	Servente	40 anos	- (cozinha)

*O S. Braccis*

Atenciosamente,

Rosiene Firme de Almeida  
Diretora Escolar  
Dec. Mun. Nº 422/10 de 16/05/10  
Aut. Nº 20/10 de 02/06/10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEIM BRANCA DE NEVE**

Ofício nº 11/2011

Linhares-ES, 28 de fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação  
Ilma. sra. Ratsume

CEIM BRANCA DE NEVE  
CNPJ-11.259.901/0001-19  
R. dos Jasmins, 323 J. Laguna  
Linhares-ES Cep:29904-340  
TEL: 3373-6588

Assunto: Solicitação de Estagiário (a).

Estamos solicitando, a esta secretaria, um (a) estagiário (a) para atender o serviço de informática, no setor administrativo desta entidade de ensino, e que entenda de programas utilizados por esta rede de ensino. Certos que seremos atendidos, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

CEIM CRESCER  
RUA PINHEIROS S/N - INTERLAGOS - LINHARES

OF/014/2011


LINHARES, ES, 15 de março de 2011

ILMA SR<sup>a</sup>  
ANA MARIA PARAISO DALVI  
MD: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prezada Senhora

Em virtude da Funcionaria Maria da Penha Marçal Batista ter se aposentado e Edina Mara dos Santos Almeida estar de licença sem vencimento para assumir contrato de professor. Solicitamos da V.Sr<sup>a</sup> uma ~~servente~~ para o turno vespertino para este Estabelecimento de Ensino.  
Sem mais para o momento agradecemos.

Atenciosamente

  
Dalva Menelli Lopes  
Adm. Esc. Reg. N° 739/ES  
Matr 10151-63

CEIM CRESCER  
RUA PINHEIROS S/N – INTERLAGOS - LINHARES

CEIM Crescer  
Rua Pinheiro, s/nº  
Interlagos I

OF/013/2011

LINHARES, ES, 14 de março de 2011


ILMA SR<sup>a</sup>  
ANA MARIA PARAISO DALVI  
MD: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prezada Senhora

Solicitamos da V.Sr<sup>a</sup> uma estagiaria no horário matutino para a secretaria escolar no ano de 2011..

Sem mais para o momento agradecemos.

Atenciosamente

  
Dalva Menelli Lopes  
Mm. Esc. Reg. Nº 739/ES  
Matr 10151-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DOCE MEL"  
R - PROJETADA S/Nº BAIXO QUARTEL CEP-29902-890

OF-006/2011

Linhares, 08 de Fevereiro de 2011.

Prezada senhora

Venho através deste, solicitar a V.S.<sup>a</sup> que nos atenda com uma servente a partir do dia 10/02/2010 (Quinta-Feira), no horário matutino, pois a servente Suely Santos da Silva estará sujeito a cirurgia nesta presente data, com previsão de 2 meses de afastamento da instituição por licença médica. Certo de seu atendimento, Agradecemos.

*Obs: Somente a.1. Brasil*

Atenciosamente,

*Érica Borges de Jesus*

Érica Borges de Jesus  
Coordenadora de Turno

*Érica Borges de Jesus - Coordenadora 011712*

Ilm<sup>a</sup>.sr<sup>a</sup>. Ana Paraíso Dalvi  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DOCE MEL"  
R - PROJETADA S/Nº BAIXO QUARTEL CEP-29902-890

OF-008/2011

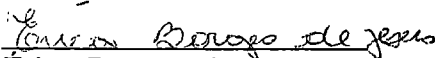
Linhares, 15 de Fevereiro de 2011.

Prezada senhora

Venho através deste, solicitar a V.S.<sup>a</sup> que nos atenda com uma (01) estagiaria para o turno vespertino.

Certo de seu atendimento,  
Agradecemos.

Atenciosamente,

  
Erica Borges de Jesus  
Coordenadora

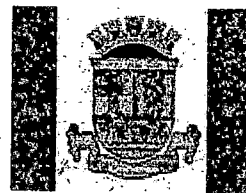
Erica Borges de Jesus - Coordenadora 011712

Ilm<sup>a</sup>.sr<sup>a</sup>. Ana Paraíso Dalvi  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CEIM "JOSÉ CÂNDIDO DURÃO"**

**Av: João Bonicenha, s/n – Q:36, São José**

**Telefone:3373-3523.**



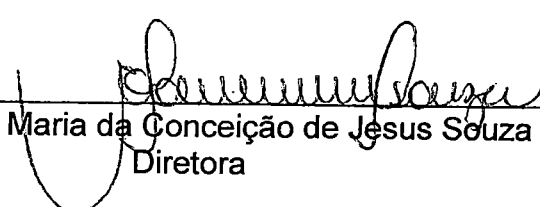
Linhares, 14 de Março de 2011

**OFICIO Nº 027/2011**

A Secretaria Municipal de Educação

Venho através deste solicitar a esta Secretaria que nos envie uma ~~Servente~~ Servente (cozinheira) para cumprir a licença de Tratamento de Saúde da funcionária Lurdes Miguel dos Santos Rocha (efetiva) no período de 90 dias.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Conceição de Jesus Souza  
Diretora

CEIM "PERPÉTUA MARIA DOS ANJOS"  
AV. MACHADO DE ASSIS, S/Nº - PALMITAL  
TEL.: 3373-6728

OF/ 019/2011

Linhares, 15 de março de 2011.

ILMA Sra.

ANA MARIA PARAÍSO DALVI

MD: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREZADA SECRETÁRIA

Venho através deste, solicitar para este Estabelecimento de Ensino, serventes para substituir as que estão afastadas. Segue abaixo os nomes e motivos pelo qual se afastaram:

- DINA MARIA DA SILVA (Trabalhando como professora contratada),
- ELCILENE PAULO SIQUEIRA DE JESUS (Licença de gestação até 08/08/11),
- HELENA DOS SANTOS DE ALMEIDA (Aposentou em 2010),
- MARIA DAS GRAÇAS SOUZA VALENTIM (Falecida em 02/02/11).

*Ass: 03. bracas*

Na certeza do pronto atendimento, desde já agradecemos.

*Felícia Marques Calmon*  
FELÍCIA MARQUES CALMON

DIRETORA: CEIM "PERPÉTUA MARIA DOS ANJOS"

*Felícia Marques Calmon*  
Diretora Escolar  
Dec. Nº 047/2009 de 26/01/2009



CEIM CRESCER  
RUA PINHEIROS S/N – INTERLAGOS - LINHARES

OF/014/2011

LINHARES, ES, 15 de março de 2011

ILMA SR<sup>a</sup>  
ANA MARIA PARAISO DALVI  
MD: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prezada Senhora

Em virtude da Funcionaria Maria da Penha Marçal Batista ter se aposentado e Edina Mara dos Santos Almeida estar de licença sem vencimento para assumir contrato de professor. Solicitamos da V.Sr<sup>a</sup> uma servente para o turno vespertino para este Estabelecimento de Ensino.  
Sem mais para o momento agradecemos.

*Dalva Menelli Lopes*

Atenciosamente

*Dalva Menelli Lopes*  
Adm. Esc. Reg. Nº 739/ES  
Matr 10151-63